



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº023/88 DE 25/08/88 =

SÚMULA:- Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplemen-
tar, autorizado pela Lei Municipal nº008/88 de 25/08/88.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no
uso das atribuições legais que lhe são conferidas por
Lei,

= D E C R E T A =

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicio-
nal Suplementar no valor de Cz\$114.940.000,00 (cento e quator-
ze milhões, novecentos e quarenta mil cruzados), assim discri-
minados:

01.00 - Legislativo Municipal	
01.01 - Câmara Municipal	
31.11.-Pessoal Civil	Cz\$ 2.000.000,00
31.20.-Material de Consumo	Cz\$ 50.000,00
31.31.-Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$ 200.000,00
31.32.-Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 800.000,00
02.00 - Executivo Municipal	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
31.11.-Pessoal Civil	Cz\$ 1.000.000,00
31.20.-Material de Consumo	Cz\$ 300.000,00
31.32.-Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 500.000,00
03.00 - Assessoria e Planejamento	
03.01 - Divisão de Administração	
31.11.-Pessoal Civil	Cz\$ 820.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

04.00 - Departamento de Administração	
04.02 - Divisão de Pessoal	
31.11.-Pessoal Civil	Cz\$ 500.000,00
32.51.-Inativos	Cz\$ 1.800.000,00
32.52.-Pensionistas	Cz\$ 400.000,00
04.03 - Divisão de Material e Patrimônio	
31.11.-Pessoal Civil	Cz\$ 600.000,00
04.04 - Divisão de Serviços Gerais	
31.11.-Pessoal Civil	Cz\$ 6.570.000,00
05.00 - Departamento de Finanças	
05.01 - Divisão de Administração	
32.33.-Contribuições Correntes	Cz\$ 150.000,00
32.61.-Juros da Dívida Contratada	Cz\$ 300.000,00
43.51.-Amortização da Dívida Contratada	Cz\$ 400.000,00
05.02 - Divisão de Contabilidade	
31.11.-Pessoal Civil	Cz\$ 1.800.000,00
05.03 - Divisão de Tesouraria	
31.11.-Pessoal Civil	Cz\$ 600.000,00
05.04 - Divisão de Tributação	
31.11.-Pessoal Civil	Cz\$ 880.000,00
06.00 - Depto de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
06.01 - Divisão de Administração	
31.11.-Pessoal Civil	Cz\$ 880.000,00
31.20.-Material de Consumo	Cz\$ 50.000,00
31.32.-Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 50.000,00
06.02 - Divisão de Obras	
31.11.-Pessoal Civil	Cz\$ 4.300.000,00

[Handwritten signature]



100,000.000 - 100,000.000
100,000.000 - 100,000.000
100,000.000 - 100,000.000

100,000.000 - 100,000.000
100,000.000 - 100,000.000
100,000.000 - 100,000.000

100,000.000 - 100,000.000
100,000.000 - 100,000.000

100,000.000 - 100,000.000
100,000.000 - 100,000.000

100,000.000 - 100,000.000
100,000.000 - 100,000.000
100,000.000 - 100,000.000
100,000.000 - 100,000.000

100,000.000 - 100,000.000
100,000.000 - 100,000.000

100,000.000 - 100,000.000
100,000.000 - 100,000.000

100,000.000 - 100,000.000
100,000.000 - 100,000.000

100,000.000 - 100,000.000
100,000.000 - 100,000.000
100,000.000 - 100,000.000
100,000.000 - 100,000.000

100,000.000 - 100,000.000
100,000.000 - 100,000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

06.03 - Divisão Rodoviária Municipal

31.11.-Pessoal Civil	Cz\$10.300.000,00
31.20.-Material de Consumo	Cz\$ 8.000.000,00

06.04 - Divisão de Serviços Urbanos

31.11.-Pessoal Civil	Cz\$13.700.000,00
31.20.-Material de Consumo	Cz\$ 500.000,00
31.31.-Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$ 2.000.000,00
31.32.-Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 3.000.000,00
41.10.-Obras e Instalações	Cz\$ 4.000.000,00

07.00 - Departamento de Saúde e Bem Estar Social

07.02 - Divisão de Saúde

31.11.-Pessoal Civil	Cz\$ 1.170.000,00
31.20.-Material de Consumo	Cz\$ 20.000,00
31.31.-Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$ 400.000,00
31.32.-Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 500.000,00

07.03 - Divisão de Assistência Social

31.11.-Pessoal Civil	Cz\$ 800.000,00
31.20.-Material de Consumo	Cz\$ 300.000,00
31.32.-Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 1.800.000,00

08.00 - Departamento de Educação e Cultura

08.02 - Divisão de Ensino

31.11.-Pessoal Civil	Cz\$38.000.000,00
31.13.-Obrigações Patronais	Cz\$ 1.500.000,00
31.20.-Material de Consumo	Cz\$ 500.000,00
31.31.-Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$ 1.000.000,00
31.32.-Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 2.500.000,00

T O T A L . . . Cz\$114.940.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior é indicado como recurso na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº4.320/64 produto do provável excesso da arrecadação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (25/08/88).

Dirceu Silveira Bueno

PREFEITO MUNICIPAL